PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 005, DE 2020.

Concede a Comenda Mirian Chaves à Sr.ª Ivone Julião Silva, pelos serviços prestados ao Município de Marabá e dá outras providencias.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, Promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.° Fica concedida a Sr.ª *Ivone Julião Silva* a Comenda Mirian Chaves, pelos relevantes serviços prestados no Município de Marabá e dá outras providências.

Art. 2.º O titulo honorífico a que se refere o Art.1.º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e hora marcados nos termos do Regimento Interno.

Art.3.º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comenda "Mirian Chaves", bem pensado é instituída para homenagear as mulheres e entidades que aqui chegaram, ou se estabeleceram e contribuíram de modo considerável para o desenvolvimento de nossa terra é o tipo de comenda que engrandece tanto quem homenageia, por não deixar esquecidos os batalhadores que nos antecederam na luta pelo desenvolvimento, e o homenageado ao ver-se reconhecido.

Ivone Julião Silva é natural do Paraná. Chegou em Marabá no ano de 1991, vinda da cidade de Cascavel. Casada com Francisco Alves da Silva Filho, Ivone atua em Marabá há 12 anos como agente comunitária de saúde sendo. Mulher honrada e profissional bastante querida em seu meio de trabalho, Ivone cativa a todos por onde passa. Moradora da Folha 33, bairro Nova Marabá, Ivone além de desempenhar seu trabalho como Agente Comunitária de Saúde, procura ajudar a todos os que a procuram.

Por se uma pessoa bastante dedicada nas questões sociais junto à comunidade Marabaense. Trata-se de uma cidadã bastante estimada e respeitada nos círculos em que atua, em face da sua postura em defesa da ética, do direito e da cidadania. Por todas essas qualidades e histórico de vida é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo, concedendo a nossa homenageada a Comenda Mirian Chaves.

_____

Priscila Duarte Veloso

Vereadora – PTB